

= LEI MUNICIPAL Nº 2.538 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011=

“Dá denominação de ruas localizadas no Distrito de Nova Palmira e dá outras providências”.

Autor: Vereador Marcos Antonio de Alencar.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Distrito de Nova Palmira, neste município, abaixo relacionadas, passarão a ter a seguinte denominação:

1) A Rua “PROJETADA 01”, passa a denominar-se “RUA CLAUDIO JOSÉ SANTANA”;

2) A Rua “PROJETADA 02”, passa a denominar-se “RUA JACOMO BONETO FILHO”;

3) A Rua “PROJETADA 03”, passa a denominar-se “RUA ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA”;

4) A Rua “SÃO JOÃO”, passa a denominar-se “RUA ANTENOR LOPES”;

5) A Rua “CENTRAL”, passa a denominar-se “RUA JOÃO FERREIRA DUARTE”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 04 de outubro de 2011.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimarães
Secretária*